



Palácio do Governo
CP nº 302, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 01 23

AVISO

Candidaturas ao Programa Bolsa de Acesso à Cultura

Para os devidos efeitos, torna-se público que as candidaturas para a atribuição de Bolsas ao abrigo do Programa Bolsa de Acesso à Cultura (BA-Cultura), decorrerão entre os dias 22 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017, através do preenchimento electrónico do correspondente Formulário de Candidatura no sítio da internet <https://drive.google.com/open?id=10BZvhA2wz3Uw0z2XHR3tffD0i1G4ljhkDjluvB2HbnY>.

As condições gerais do procedimento podem ser consultadas no sítio da internet <https://goo.gl/VXMoJY>, encontrando-se também para consulta no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, Palácio do Governo, telefone 2610306, nos dias úteis das 08.00 às 16.00 horas, desde a data de publicação do presente aviso até ao último dia da candidatura.

As candidaturas devem ser apresentadas nos termos do artigo 6º do Regulamento da Bolsa de Acesso à Cultura (BA-Cultura) até as 24 Horas do dia 30 de Junho, sendo o resultado anunciada a todos os seleccionados após a análise das candidaturas pela comissão de apreciação nos termos do artigo 3º do regulamento da BA-Cultura.

Os pedidos de esclarecimentos e reclamações devem ser feitas por escrito e dar entrada no endereço que consta no cabeçalho do presente documento nos 10 dias após a publicação do resultado dos vencedores.

O programa é uma política ativa de financiamento de atividades múltiplas, sejam elas aulas seminários ou aulas de iniciação artística designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música e linguagem corporal ou ligadas às indústrias criativas, promovidas

por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais de cariz artístico-cultural.

Com o propósito de garantir que a população com menos recursos não fique excluída da “fruição da arte” e também de dar sustentabilidade às pequenas iniciativas nas escolas de ensino artístico, financiando as propinas dos alunos que são de famílias com baixo poder económico, para a frequência de aulas de iniciação artística designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música e linguagem corporal.

O programa está enquadrado dentro do Apoio institucional do Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, cujo financiador é o Tesouro no valor de 10.000.000 ECV (dez milhões de escudos).

A Coordenadora
Indira Monteiro Lima

